



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 98/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GEISSON DOS SANTOS LEDO, a pesquisar FELDSPATO, QUARTZO no(s) Município(s) de PARAMIRIM/BA, TANQUE NOVO/BA, numa área de 49,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°26'46,190''S/42°26'55,210''W;13°27'34,310''S/42°26'55,209''W;13°27'34,310''S/42°26'46,905''W;13°27'39,040''S/42°26'46,905''W;13°27'39,040''S/42°26'59,990''W;13°27'14,960''S/42°26'59,990''W;13°27'14,960''S/42°27'08,360''W;13°26'46,190''S/42°27'08,360''W;13°26'46,190''S/42°26'55,210''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 145

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.072/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B01E4580-6E9A4BA9-B9BA158B-4500F160

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 146

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 99/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FEJOLITA PRECIOUS IN STONES EIRELI, a pesquisar FELDSPATO, QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de CASTRO ALVES/BA, numa área de 536,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°38'18,564''S/39°22'40,339''W;12°38'18,564''S/39°23'45,751' 'W;12°39'38,145''S/39°23'45,751''W;12°39'38,145''S/39°23'39,8 11''W;12°39'43,221''S/39°23'39,811''W;12°39'43,221''S/39°23'1 9,579''W;12°39'44,859''S/39°23'19,579''W;12°39'44,859''S/39°2 3'18,708''W;12°39'51,681''S/39°23'18,708''W;12°39'51,681''S/3 9°23'01,795''W;12°39'49,485''S/39°23'01,795''W;12°39'49,485'' S/39°22'40,339''W;12°38'18,564''S/39°22'40,339''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 147

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.076/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



F5BFBF02-C7C44300-A84FE095-679AB8F6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 148

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 100/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA., a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de MANOEL VITORINO/BA, numa área de 356,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°00'39,810''S/40°46'26,600''W;14°00'39,810''S/40°47'26,800''W;13°59'35,540''S/40°47'26,800''W;13°59'35,540''S/40°46'26,600''W;14°00'39,810''S/40°46'26,600''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 871.079/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 149

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



5C58B56B-164846F4-A4302E52-860306E8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 150

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 101/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FEJOLITA PRECIOUS IN STONES EIRELI, a pesquisar FELDSPATO, QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de CASTRO ALVES/BA, numa área de 15,29ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°38'36,672''S/39°15'10,296''W;12°38'50,856''S/39°15'10,296' 'W;12°38'50,856''S/39°14'58,668''W;12°38'36,672''S/39°14'58,6 68''W;12°38'36,672''S/39°15'10,296''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 151

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.089/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



1733CF6F-C1F64C9D-B08D8C73-C3A9DDD1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 152

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 102/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FEJOLITA PRECIOUS IN STONES EIRELI, a pesquisar FELDSPATO, QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de CASTRO ALVES/BA, numa área de 343,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°41'18,820''S/39°21'58,715''W;12°41'18,820''S/39°23'06,540' 'W;12°41'44,231''S/39°23'06,540''W;12°41'44,230''S/39°22'47,8 80''W;12°42'17,302''S/39°22'47,880''W;12°42'17,302''S/39°21'4 3,524''W;12°41'53,808''S/39°21'43,524''W;12°41'53,808''S/39°2 1'58,716''W;12°41'18,820''S/39°21'58,715''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 153

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.090/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



A9714BEC-C32D40E6-B35A7D34-8158F57C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 154

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 103/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP, a pesquisar QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de BROTAS DE MACAÚBAS/BA, numa área de 977,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°06'37,404''S/42°34'05,736''W;12°06'37,404''S/42°35'42,648''W;12°07'44,292''S/42°35'42,648''W;12°07'44,292''S/42°36'00,504''W;12°08'00,024''S/42°36'00,504''W;12°08'00,024''S/42°35'17,304''W;12°08'33,480''S/42°35'17,304''W;12°08'33,480''S/42°34'50,664''W;12°08'22,092''S/42°34'50,664''W;12°08'22,092''S/42°33'56,952''W;12°07'41,772''S/42°33'56,952''W;12°07'41,772''S/42°34'05,736''W;12°06'37,404''S/42°34'05,736''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 155

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.127/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



EDB41D68-35824CDE-B62C0D83-762A069C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 156

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 104/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ECO MINING OIL & GAZ DRILLING AND EXPLORATION LTDA, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de CAMPO FORMOSO/BA, numa área de 1.992,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

10°06'48,684''S/40°47'02,582''W;10°07'56,867''S/40°47'02,582''W;10°07'56,867''S/40°48'48,214''W;10°10'25,155''S/40°48'48,214''W;10°10'25,155''S/40°49'31,792''W;10°11'56,768''S/40°49'31,792''W;10°11'56,768''S/40°53'41,942''W;10°11'36,960''S/40°53'41,942''W;10°11'36,960''S/40°52'18,182''W;10°11'35,696''S/40°52'18,182''W;10°11'35,696''S/40°52'01,926''W;10°11'30,917''S/40°52'01,926''W;10°11'30,917''S/40°51'32,737''W;10°11'22,402''S/40°51'22,992''W;10°11'22,556''S/40°51'22,992''W;10°11'22,556''S/40°50'43,643''W;10°10'58,682''S/40°50'43,643''W;10°10'58,682''S/40°50'11,425''W;10°10'24,684''S/40°50'11,425''W;10°10'24,684''S/40°49'43,301''W;10°09'44,281''S/40°49'43,301''W;10°09'44,281''S/40°49'26,905''W;10°09'18,671''S/40°49'26,905''W;10°09'18,671''S/40°49'16,367''W;10°09'05,004''S/40°49'16,367''W;10°09'05,004''S/40°49'05,788''W;10°07'56,196''S/40°49'05,788''W;10°07'56,196''S/40°49'16,096''W;10°07'41,357''S/40°49'16,096''W;10°07'41,357''S/40°48'27,252''W;10°06'48,684''S/40°48'27,252''W;10°06'48,684''S/40°47'02,582''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 157

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 870.808/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



FC10F43D-0C944764-B7D8BA47-5F2D92B4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 158

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 105/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO GRAND CANYON LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, QUARTZITO no(s) Município(s) de BOA VISTA DO TUPIM/BA, numa área de 807,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

13°00'39,600''S/40°46'12,000''W;13°00'39,600''S/40°44'20,400' 'W;13°02'13,200''S/40°44'20,400''W;13°02'13,200''S/40°45'01,3 19''W;13°01'48,839''S/40°45'01,319''W;13°01'48,839''S/40°46'1 2,000''W;13°00'39,600''S/40°46'12,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 159

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.068/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A67F102C-D9114817-8DF7DE3A-348D960E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 160

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 106/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO GRAND CANYON LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, QUARTZITO no(s) Município(s) de MARCIONÍLIO SOUZA/BA, numa área de 459,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

13°10'10,005''S/40°46'35,768''W;13°12'04,540''S/40°46'35,768' 'W;13°12'04,540''S/40°47'05,267''W;13°10'52,869''S/40°47'05,267''W;13°10'52,869''S/40°47'42,391''W;13°10'10,005''S/40°47'42,391''W;13°10'10,005''S/40°46'35,768''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 161

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.069/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CA469FAB-FA494787-A3135632-F888FFFB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 162

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 107/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINEX MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CÂNDIDO SALES/BA, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, numa área de 1.971,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

15°25'01,683''S/41°05'50,022''W;15°25'01,682''S/41°05'42,007' 'W;15°23'17,729''S/41°05'42,007''W;15°23'17,729''S/41°08'06,7 50''W;15°24'37,000''S/41°08'06,750''W;15°24'37,000''S/41°08'2 4,963''W;15°26'12,904''S/41°08'24,963''W;15°26'12,904''S/41°0 8'22,820''W;15°25'50,921''S/41°08'22,820''W;15°25'50,921''S/4 1°07'16,279''W;15°25'50,921''S/41°05'41,913''W;15°25'33,190'' S/41°05'41,913''W;15°25'33,190''S/41°05'42,006''W;15°25'33,18 9''S/41°06'48,993''W;15°25'03,742''S/41°06'48,997''W;15°25'03 ,742''S/41°06'49,083''W;15°25'02,677''S/41°06'49,083''W;15°25 '02,677''S/41°06'48,993''W;15°25'02,677''S/41°06'31,697''W;15 °25'02,677''S/41°06'31,688''W;15°25'02,678''S/41°05'50,022''W ;15°25'01,683''S/41°05'50,022''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 163

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Ref. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.074/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6CABE1D3-B34C4E6C-8227B743-EDC2D0CF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 164

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 108/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DARCI FERREIRA DE SOUZA CORDEIRO, a pesquisar GRAFITA no(s) Município(s) de MACARANI/BA, MAIQUINIQUE/BA, numa área de 876,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°31'13,771''S/40°15'27,882''W; 15°32'41,407''S/40°15'27,882''W; 15°32'41,407''S/40°15'00,464''W; 15°33'29,840''S/40°15'00,464''W; 15°33'29,840''S/40°16'22,385''W; 15°31'25,449''S/40°16'22,385''W; 15°31'19,764''S/40°16'22,385''W; 15°30'58,620''S/40°16'22,385''W; 15°30'58,620''S/40°15'27,882''W; 15°31'13,771''S/40°15'27,882''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 165

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.105/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7FF5E58A-618B48FB-8D41D044-B9334362

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 166

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 109/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, J CESAR JUNIOR CONSTRUCOES, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, QUARTZITO no(s) Município(s) de CAMPO FORMOSO/BA, numa área de 1.362,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

10°04'31,860''S/41°00'09,090''W;10°04'31,860''S/40°59'44,980' 'W;10°04'31,250''S/40°59'44,980''W;10°04'31,250''S/40°58'49,8 10''W;10°04'02,947''S/40°58'49,810''W;10°04'00,357''S/40°58'5 6,751''W;10°03'34,890''S/40°58'54,714''W;10°03'34,890''S/41°0 2'14,980''W;10°04'43,470''S/41°02'14,980''W;10°04'43,470''S/4 1°00'58,330''W;10°05'16,230''S/41°00'58,330''W;10°05'16,230'' S/41°00'09,090''W;10°04'31,860''S/41°00'09,090''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 167

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.121/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0E2461D3-5A74420F-80C22C65-1E14047D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 168

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 110/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.396,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°35'25,134''S/44°57'08,287''W;12°35'25,134''S/44°59'50,149' 'W;12°33'52,095''S/44°59'50,149''W;12°33'52,095''S/44°57'08,2 87''W;12°35'25,134''S/44°57'08,287''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 169

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.128/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CE8727D1-D2354325-B21FD6F7-1D8FE6CB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 170

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 111/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de BAIANÓPOLIS/BA, numa área de 1.582,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°43'14,780''S/44°25'35,559''W;12°43'14,780''S/44°29'20,244' 'W;12°41'58,825''S/44°29'20,244' 'W;12°41'58,825''S/44°25'35,5 59''W;12°43'14,780''S/44°25'35,559''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 171

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.131/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



89515D04-7C3549FD-B2F24672-AABFDD74

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 172

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 112/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.582,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°42'43,835''S/44°42'53,385''W;12°43'37,468''S/44°42'53,385' 'W;12°43'37,468''S/44°48'11,581''W;12°42'43,835''S/44°48'11,581''W;12°42'43,835''S/44°42'53,385''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 173

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.132/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5E4DB64D-5506434A-BB555C91-ABF33C5C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 174

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 113/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.188,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°44'17,766''S/44°42'53,385''W;12°44'17,766''S/44°48'11,550' 'W;12°43'37,468''S/44°48'11,550''W;12°43'37,468''S/44°42'53,3 85''W;12°44'17,766''S/44°42'53,385''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 175

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.133/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2FF52608-5D834FFA-B5060899-DA06A91D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 176

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 114/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, J CESAR JUNIOR CONSTRUCOES, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, QUARTZITO no(s) Município(s) de CAMPO FORMOSO/BA, numa área de 1.422,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

10°04'43,470''S/41°02'14,981''W;10°03'36,320''S/41°02'14,981' 'W;10°03'36,320''S/41°06'01,390''W;10°04'43,470''S/41°06'01,390''W;10°04'43,470''S/41°02'14,981''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 177

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.134/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D15F5DC9-A75E4B48-80888EF0-D1AC708C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 178

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 115/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.591,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°45'11,721''S/44°42'53,385''W;12°45'11,721''S/44°48'11,508' 'W;12°44'17,766''S/44°48'11,508''W;12°44'17,766''S/44°42'53,3 85''W;12°45'11,721''S/44°42'53,385''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 179

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.135/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D19FB67C-F2684323-BBF8BCB2-2EE54EEB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 180

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 116/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.418,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°46'26,272''S/44°42'26,138''W;12°46'26,272''S/44°45'49,225' 'W;12°45'11,721''S/44°45'49,225''W;12°45'11,721''S/44°42'53,3 85''W;12°45'05,912''S/44°42'53,385''W;12°45'05,912''S/44°42'2 6,138''W;12°46'26,272''S/44°42'26,138''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 181

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.136/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



76B88A4B-A60947B5-830E3B50-A70E76A4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 182

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 117/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.463,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°47'44,034''S/44°42'26,138''W;12°47'44,034''S/44°45'49,153' 'W;12°46'26,272''S/44°45'49,153''W;12°46'26,272''S/44°42'26,1 38''W;12°47'44,034''S/44°42'26,138''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 183

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.137/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



73375F44-39C34E39-94122BB7-54D146CD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 184

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 118/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.632,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°49'18,956''S/44°38'22,110''W;12°49'18,956''S/44°41'33,355' 'W;12°47'46,872''S/44°41'33,355''W;12°47'46,872''S/44°38'22,1 10''W;12°49'18,956''S/44°38'22,110''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 185

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.140/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3F62D2FB-D22A4479-A3C20F03-FCDF1ED9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 186

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 119/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, J CESAR JUNIOR CONSTRUCOES, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, QUARTZITO no(s) Município(s) de CAMPO FORMOSO/BA, numa área de 1.311,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

10°04'09,994''S/40°58'31,080''W;10°04'06,979''S/40°58'39,000''W;10°04'02,947''S/40°58'49,810''W;10°04'31,100''S/40°58'49,810''W;10°04'31,100''S/40°57'25,800''W;10°05'54,790''S/40°57'25,800''W;10°05'54,790''S/40°55'26,300''W;10°04'29,910''S/40°55'26,300''W;10°04'29,910''S/40°55'14,690''W;10°04'12,630''S/40°55'14,690''W;10°04'12,630''S/40°57'38,604''W;10°04'15,696''S/40°57'49,844''W;10°04'15,244''S/40°57'56,480''W;10°04'15,787''S/40°57'59,444''W;10°04'12,714''S/40°58'03,843''W;10°04'13,489''S/40°58'21,898''W;10°04'12,630''S/40°58'24,156''W;10°04'12,630''S/40°58'31,080''W;10°04'09,994''S/40°58'31,080''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 187

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.142/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F3FE76C6-5DB44624-82C63DA6-55A7F04C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 188

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 120/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.061,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°50'59,904''S/44°42'36,013''W;12°50'59,904''S/44°45'05,329' 'W;12°49'43,199''S/44°45'05,329''W;12°49'43,199''S/44°42'36,0 13''W;12°50'59,904''S/44°42'36,013''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 189

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.143/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5CA1BB42-415D4CC0-81F7969A-8C04E188

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 190

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 121/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.245,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°53'56,132''S/45°02'13,968''W;12°53'56,132''S/45°06'41,612' 'W;12°53'05,895''S/45°06'41,612''W;12°53'05,895''S/45°06'41,5 89''W;12°53'05,895''S/45°02'13,968''W;12°53'56,132''S/45°02'1 3,968''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 191

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.145/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



94D57BFD-B61B4A27-A3B94F29-A467BC3D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 192

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 122/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.258,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°54'46,877''S/45°02'13,968''W;12°54'46,877''S/45°06'41,634' 'W;12°53'56,132''S/45°06'41,634''W;12°53'56,132''S/45°06'41,6 12''W;12°53'56,132''S/45°02'13,968''W;12°54'46,877''S/45°02'1 3,968''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 193

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.146/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0ACE4F36-09E04153-83BEB3A5-A9FBB03F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 194

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 123/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.079,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°52'05,557''S/44°58'22,577''W;12°53'49,854''S/44°58'22,577' 'W;12°53'49,854''S/45°00'14,338''W;12°52'05,557''S/45°00'14,338''W;12°52'05,557''S/44°58'22,577''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 195

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.148/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E459A9F5-9D0547BF-93AC2924-1E17B76A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 196

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 124/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.078,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

12°53'49,836''S/44°56'30,969''W;12°53'49,836''S/44°58'22,577' 'W;12°52'05,557''S/44°58'22,577''W;12°52'05,557''S/44°56'30,9 69''W;12°53'49,836''S/44°56'30,969''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 197

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 871.149/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6DFFE7D1-3BF94DDF-8143B7A0-5C2DB424

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 198

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 125/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de SÃO DESIDÉRIO/BA, numa área de 1.527,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

13°00'41,871''S/44°55'17,372''W;13°00'41,871''S/44°59'02,526' 'W;12°59'28,608''S/44°59'02,526''W;12°59'28,608''S/44°55'17,3 93''W;12°59'28,608''S/44°55'17,372''W;13°00'41,871''S/44°55'1 7,372''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 199

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/01/2021
Rel. 18/2021 - SEDE-BA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.153/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BD698E01-61224430-96D671CD-7F2FB74D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2624 Fls. 200

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM